



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 926/UFFS/2015

COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 843/UFFS/2015 - RESULTADO PROVISÓRIO  
DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE OUTUBRO DE 2015 DO CAMPUS  
ERECHIM

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 001/UFFS/2015, torna público o Edital Complementar ao Edital 843/UFFS/2015 - Resultado Provisório referente à concessão e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Outubro de 2015, *Campus Erechim*.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Alimentação	Alimentação	Moradia	Transporte	Transporte	Material Didático
		1	2		1	2	
1425302045	Marlon Pedro Carniel	Desligado Motivo 3	-	Desligado Motivo 3	-	-	Desligado Motivo 3

**2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:**

**I** - Motivo 1: Não atende os pré-requisitos dos incisos I do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**II** - Motivo 2: Não atende os pré-requisitos dos incisos II do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**III** - Motivo 3: Não atende os pré-requisitos dos incisos III do item 2.1 ou não atende pré-requisitos do inciso I do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**IV** - Motivo 4: Não atende o pré-requisito do inciso III do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**V** - Motivo 5: Não atende o pré-requisito do inciso IV do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**VI** - Motivo 6: Não atende o pré-requisito do inciso do Parágrafo Único dos itens 5.4.3 e 5.4.4 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**VII** - Motivo 7: Não atende o pré-requisito do inciso V do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**VIII** - Motivo 8: Não atende o pré-requisito do inciso VI do item 5.2 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**IX** - Motivo 9: Desligamento do estudante de acordo com o item 9.1.1 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**X** - Motivo 10: Desligamento do estudante de acordo com o item 9.1.3 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**XI** - Motivo 11: Não atende ao item 3.1.1 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**XII** - Motivo 12: Desligamento do estudante de acordo com item 9.1.7 do Edital nº 001/UFFS/2015.

**3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

